



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG**, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, estabelecida na Av. Barão Homem de Mello, 3382 – 2º Andar – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-270, neste ato representado pelo Sra. Aline Ferreira Gonçalves, inscrito no CPF nº 116.733.736-07– RG nº MG – 16.200.528, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 032/2019 - Modalidade Pregão Presencial 024/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviço de empresa especializada na pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicados em diários eletrônicos, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

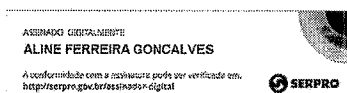
CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 01 de julho de 2025

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

Município De Buenópolis-MG
Contratante



Webjur Processamento De Dados Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1) 2276928611

CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Aurelio Sergio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00